Ata da 2ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, da 4º Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, realizada no dia 04/02/2020 quatro de fevereiro de dois mil e vinte), no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do **Vereador Alaerte Rodrigues dos Santos** e secretariado pelo **Vereador José Durães de Souza**. Às dezoito horas e trinta minutos, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Alaerte Rodrigues dos Santos, Cícero Souza da Silva, Claudecir Alves de Souza, Eliandro Ângelo Durço, Fábio Alexandro Sexugi, Frederico Freitag, José Durães de Souza, Paulo Sérgio Avanço e Rosana Pante de Bitencourt.** Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Inicialmente o Sr. Presidente Alaerte Rodrigues dos Santos convidou todos a se levantar para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra no livro de Marcos 5, 35-39, a leitura foi realizada pelo Vereador Fábio Alexandro Sexugi. Logo após foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da 44ª Sessão Ordinária realizada no dia dez de dezembro de dois mil e dezenove, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o **Sr. Presidente** solicitou ao Primeiro Secretário, nobre Vereador José Durães de Souza, a proceder à leitura do **Expediente**, para a sessão de hoje, no qual consta: 01 – ***Ofício n.º4103/19 da Secretária de Estado da Segurança Pública***, em atenção ao Requerimento dos Vereadores Alaerte Rodrigues dos Santos e Claudecir Alves de Souza, no qual solicitam a designação de um Delegado e dois Agentes Penitenciários para atuarem na Delegacia de Polícia de Peabiru, informando que em decorrência da carência de servidores, não há disponibilidade para transferência à Comarca no momento, bem como, esclareceu que tramitam protocolos que solicitam a abertura de concurso público a fim de minimizar os efeitos da falta de pessoal. 02 – ***Ofício n.º 73/2019 do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná***, prestando esclarecimento referente a dúvidas suscitadas em torno da competência para julgamento das Contas de Gestão de recursos municipais de Prefeitos, como ordenadores de despesas. O Sr. Presidente esclarece que os Tribunais de Contas continuam julgando as contas de prefeitos, inclusive imputando o dever de ressarcimento ao erário e multas. A apreciação das contas, será exercida pelas Câmaras Municipais, com o auxílio dos Tribunais de Contas, cujo o parecer prévio somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 dos vereadores. 03 – **Ofício n.º 2453/19 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, no qual comunica a emissão do parecer prévio proferido nas contas do Poder Executivo do Município de Peabiru, exercício financeiro de 2013. O Sr. Presidente encaminhou o processo das contas para a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. 04 – ***Ofício n.º 02/2020 da Emater***, encaminhando o Relatório Plano de Trabalho Final de 2019, executado pela Equipe Municipal, em consonância ao compromisso firmado com o Município através do Termo de Cooperação Técnica com renovação anual. 05 – ***Ofício n.º 133/2020 do Ministério Público - GAEMA***, convidando para a Audiência Pública que será realizada no dia 05/03/2020, às 13h30 no anfiteatro do Centro Universitário Integrado, com o tema "Rios do Paraná: Peixes e Pesca, a exemplo de Dourado". 06 – ***Indicação n.º 002/2020 do Vereador Fábio Alexandro Sexugi***, no qual solicita ao Executivo Municipal, que seja afixado, como salário base dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, o Piso Profissional Nacional definido pela Lei n. 13.708/2018, sobre o qual sejam aplicados gratificações e avanços horizontais e verticais afixados pela Lei Mun. N. 620/2008 a que façam jus. 07 – ***Indicação n.º 003/2020 do Vereador Fábio Alexandro Sexugi***, no qual solicita ao Executivo Municipal, que que em vista da prevenção e superação do surto da dengue, que sejam adotadas as seguintes ações: a) disponibilização de repelentes às turmas das unidades escolares das redes municipal e estadual de Educação de Peabiru; b) limpeza semanal dos bueiros. Terminada a leitura dos expedientes o **Sr. Presidente** passou a palavra para os inscritos no **Grande Expediente**, pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador Cícero Souza da Silva**: Desejou boa noite a todos os presentes. Agradeceu a Deus por estar começando mais um ano com novas sessões. Também pediu desculpas aos Vereadores por ontem não estar presente devido a um acidente que ocorreu com um primo e foi prestar socorro para ele. E que nesse ano político Deus possa estar iluminando as mentes, vamos fazer política, mas vamos fazer de tudo para que não percamos a amizade, porque a amizade não podemos perder por nada, principalmente por causa de política, que as discussões fiquem só aqui dentro, lá fora é amizade, tem que ter oposição, mas também tem que ter respeito,

por fim que seja um ano maravilhoso. Teve a oportunidade de trabalhar com o locutor de rodeio Asa Branca e hoje Deus o chamou, nas últimas entrevistas que ele deu, ele comentou que se ele pudesse voltar atrás ele não seria peão de rodeio, ganhou muito dinheiro, mas morreu na miséria porque o dinheiro não gosta de desaforo, e ele desaforou o dinheiro, mas que Deus de um bom lugar a ele. Pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador José Durães de Souza:** Informou que há pouco estive em uma reunião na Casa da Cultura com lideranças municipais para representar toda a sociedade de Peabiru para tratar do assunto que virou nota no Estado do Paraná, que é a dengue e seus efeitos com a saúde no município, a preocupação relatada deve ser tratada por todos, e que nesse momento temos que esquecer a política e não usarmos desta epidemia para fazermos política, mas abraçarmos a mesma causa, que é o combate da dengue. Estavam sendo discutidas várias ações para o combate, colocando as dificuldades que se tem em combater, fiscalizar, em punir. O Secretário Osmar Pereira também fez uso da palavra para falar sobre a sua pasta, sobre o aterro sanitário, sobre as dificuldades que ele tem para fazer essa triagem, as pessoas continuam fazendo de maneira errada o descarte desses lixos. Teve várias pessoas tecendo de fato as dificuldades que se tem de combater esse mosquito, não somente no Município de Peabiru, mas em todo o Estado do Paraná, ainda segundo informações disseram que o mosquito ficou mais resistente ainda depois do uso do inseticida Malathion que por sinal está em falta, para o Município de Peabiru veio quarenta litros, mas o que vale essa quantidade para um município como o nosso, não vale nada, seja ele concentrado ou não, não dá para fazer o trabalho que precisa, mas desta reunião deve sair uma proposta de ação para o dia quinze de fevereiro. A Vice-Prefeita Maria José lhe passou a palavra para falar sobre o andamento da lei, e disse que de fato deu entrada e que ela estava sendo discutida, foi proposta algumas emendas à respeito dos valores transformando o URM para que ela possa ser aplicável, então a partir da semana que vem se quiserem punir já podem punir, disse também que já existem uma lei, mas que ninguém tinha havido sido punido pela mesma. Como também foi comentando a respeito de um arrastão com várias sugestões, com caminhões que estariam passando e os próprios cidadãos estariam recolhendo os lixos, porque a caçamba ficou restrita a pessoas de baixa renda, então uma família que tem uma renda superior a três salários mínimos não tem direito a caçamba, teria que passar pelo crivo do CRAS, então essa é uma das dificuldades hoje até porque existe a lei e nós aprovamos, a gente nota que a falta de caçamba tem gerado problemas, uma vez que fico esperando juntar para dar uma caçamba para contratar o pessoal que vem de Engenheiro Beltrão para recolher. Pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador Alaerte Rodrigues dos Santos:** Agradeceu os Vereadores que compareceram no evento, não pode ir**,** pois não está bem de saúde, infelizmente até parece que essa lei vai resolver o problema da dengue em Peabiru, foi cobrado hoje pela Vice-Prefeita Maria José porque tinha votado a lei ainda, perguntou a ela como Vice-Prefeita qual o número de pessoas que já haviam sido multadas de dezembro a janeiro, e ela disse que isso seria respondido somente através de ofício. Se os outros Ex-Prefeitos que passaram por gestões anteriores não respondiam requerimentos o da atual gestão também não está respondendo. Outra coisa que não aguenta mais escutar e que Vereador votou a lei para a retirada das caçamba, Vereador votou, mas o projeto veio do Executivo e quem assinou em baixo não foram os vereadores não. Ainda sobre a dengue, se as medidas não forem tomadas pela população e por parte do Executivo, pelo setor responsável, ano que vem vai vir mais forte. Pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador Paulo Sérgio Avanço:** Como já disse o Vereador Alaerte na sessão de ontem, não é o mato que vai criar focos de dengue, mas sim os objetos que são jogados que podem acumular água. A lei existe desde dois mil e treze, não sabe de alguém que foi multado, mas se tivesse fiscalizado e multado as coisas não teriam chegado nessa situação. Fora o aspecto da cidade que está feio, a cidade está horrível. O ferro velho do Guerra é no quintal fechado com mais de dois metros de altura, coberto, se bem cuidado é uma indústria, mas naquele outro ferro velho o proprietário está usando até a calçada, calçada é pública, hoje nem um caminhão passa mais lá, porque além de usar o lado dele, ele também está usando o outro lado, já conversou com várias pessoas, mas não adianta, espera que a partir de sexta-feira se não limparem comecem a multar, porque o assunto se espalha e a cidade vai ficar limpa, tem datas no Bela Vista que dão vergonha. E como já disse vinte por cento é culta da população e

oitenta por cento do Prefeito e sua equipe, porque como Vereadores não temos legitimidade para mandar multar, mas ele tem. Pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador Fábio Alexandro Sexugi:** Desejou boa noite a todos os presentes. Gostaria brevemente de falar sobre as duas indicações de hoje, a primeira o item seis já havia sido procurado por alguns servidores da saúde e principalmente nesse momento em que vivemos essa situação de epidemia, merece uma atenção especial, eles relataram que o município estaria cumprindo o piso nacional definido pela lei 13.708/2018, que estabelece um piso até o ano de dois mil e vinte um, para cada ano tem um valor específico para esse ano o valor é de mil e quinhentos, o que eles relataram, no entanto é que esse valor não estaria sendo aplicado como a base salarial, e a partir da base se sobrepõe as gratificações, os avanços horizontais ou verticais a que eles fazem direito, inclusive para que eles possam ter esse valor computado para finalidade de sua própria aposentadoria, é uma indicação que faço ao Executivo. A outra referente à saúde especificamente em relação a dengue solicitando o envio, a disponibilização de repelentes para as turmas das unidades escolares, não colocou apenas as unidades das escolas municipais, uma vez que os colégios estaduais também integram de alguma maneira tanta a educação básica do município, e principalmente nessa semana em que os alunos regressam existe uma tendência normal, sobre tudo nessa situação de epidemia, aqui, por exemplo, estou matando mosquito apesar da limpeza que se faz muito dirigente, mas o pernilongo está por ai e também vai estar nas escolas, e por isso a sua preocupação nesse sentido de disponibilizar esse repelentes principalmente para os CMEIS onde estão as crianças que estão mais vulneráveis. Mencionou também a limpeza dos bueiros também entendido como boca de lobo onde tem uma incidência grande do foco do mosquito da dengue. **Pediu aparte a nobre Vereadora Rosana Pante de Bitencourt:** Você colocou as escolas estaduais e municipais, também gostaria que fosse acrescentada a Escola Menino Deus, a APAE, lembrando de que na gestão do Ex-Prefeito Claudinei a escola também foi contemplada, eles forneceram esse repelente para os alunos, porque mesmo sendo uma escola particular ela é sem fins lucrativos, e a grande maioria lá é bem carente. Pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador Alaerte Rodrigues dos Santos:** Fez algumas considerações a fazer. Recebeu uma prestação de contas da EMATER, e ressaltou o trabalho dos dois profissionais que atuam na EMATER aqui de Peabiru, o Jorge e o Eduardo, infelizmente não tem mais secretária atuando lá, e queria solicitar ao Prefeito da possibilidade de conseguir uma estagiária, ou uma secretária para colocar lá, que seja mandando expediente para o Chefe do Executivo, porque quando os dois técnicos saem de lá não tem ninguém para atender o pessoal, e agora com essa emissão de nota fiscal do produtor em relação aos animais eles podem acessar via internet, e a EMATER estava fazendo um bom trabalho nesse sentido, e agora tem hora que o agricultor chega lá e não é atendido, e que também seja enviado um expediente parabenizando o trabalho do Eduardo e do Jorge, mandar na regional de Campo Mourão. E esperamos que as solicitações do Vereador Fábio sejam atendidas. O **Sr. Presidente** solicitou a leitura da **Ordem do dia**: 01 – ***Requerimento n.º 001/2020 do Vereador Fábio Alexandro Sexugi,*** no qual solicita ao Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) para que determine o envio, em prazo não superior a 15 dias, a esta Câmara Municipal o que segue: relação dos estabelecimentos credenciados para o recebimento das faturas entre setembro de 2019 e janeiro de 2020; cópia de comprovantes mensais de transferência à Autarquia dos valores arrecadados nos últimos 12 (doze) meses, discriminando-se os respectivos estabelecimentos; relação de eventuais débitos ou valores em atraso neste serviço, discriminando-se os respectivos estabelecimentos; e providências tomadas pelo Autarquia, no caso de o item "c" ser procedente. O **Sr. Presidente** colocou em discussão o referido requerimento. Pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador Fábio Alexandro Sexugi:** Esse requerimento de alguma maneira se dá uma vigência posterior a que fez o colega Vereador José Durães, em relação a partir do mês de setembro, porque foi no mês de setembro que veio a resposta do requerimento do Vereador que solicitava o relatório dessas transferências, ontem foi procurado e por isso se sentiu na obrigação de formular esse requerimento solicitando a relação desses estabelecimentos a partir de setembro que foi a data de emissão da resposta. Tem que reconhecer que ao contrário do Executivo, o Diretor da SAAE costuma responder até com diligência as solicitações que são feitas por esta casa. Esse

requerimento se dá para ter acesso às cópias dos comprovantes mensais de transferência desses estabelecimentos, e se houve ou não negligencia da parte de algumas empresas, e quais as medidas neste caso que estariam sendo tomadas. Fez uso da palavra o nobre **Vereador José Durães de Souza:** Parabenizou o Vereador pelas indagações as quais já havia em outra oportunidade feita a aquela autarquia, e as respostas vindas por escrito ficaram um tanto truncadas, não parecia que tinha algo oculto por trás das informações vindas. Em outra situação indagou o Diretor a respeito das respostas, e a respeito das providências e em foi dito que foi tomada as providências e que ele acionou na justiça, então que agora venha a resposta por escrito, porque se a empresa cobrou, recebeu as taxas e não repassou é apropriação indébita e configura-se improbidade administrativa. Ninguém mais fazendo uso da palavra, passou-se para votação, sendo aprovado por unanimidade. 02 – ***Requerimento n.º 02/2020 do Vereador Fábio Alexandro Sexugi,*** o envio de expediente à 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão para solicitar que seja encaminhando a este Poder Legislativo, em prazo não superior a 15 dias, do que segue: relação dos sorotipos do vírus da Dengue, da Zika e da Chikungunya, em circulação, atualmente, no Município de Peabiru; e elenco e cronograma de ações da Regional em vista do enfretamento do problema nos municípios em situação de epidemia da doença e, sobretudo, de coibição da proliferação da dengue dessas localidades para outros municípios. O **Sr. Presidente** colocou em discussão o referido requerimento. Fez uso da palavra o nobre **Vereador Fábio Alexandro Sexugi:** Gostaria de justificar o porquê desse requerimento, que muitas vezes são interpelados, por exemplo, foi questionado sobre qual tipo de vírus do mosquito que está circulando no município, não soube responder e não sabe se houve alguma confirmação de dengue hemorrágica nessa epidemia mais recente. E principalmente o elenco das ações da regional, tendo em vista que as secretarias municipais abrangidas pela 11ª Regional de Saúde, no sentido de qual orientação que eles estão fazendo, ou seja, qual a contrapartida ou a colaboração da regional, praticamente a mesma solicitação que fez a secretaria de saúde. Fez uso da palavra o nobre **Vereador Alaerte Rodrigues dos Santos:** Tem acompanhado algumas informações em relação ao número de dengue no município, e se não se engana o que viu foram mais cento e quarenta caso. Hoje procurou a UBS e foi muito bem atendido, foi mostrar um exame que tinha feito particular, ela pediu outro para quinta-feira, e que retornasse para uma nova avaliação no mesmo dia, receitou um litro de soro que tomou ali mesmo, e questionou a doutora se o seu caso estaria no índice, ela disse não, mas esses números que estão aparecendo, disse que não poderia explicar, mas já tem outros casos de dengue que estão sendo tratados no 24 horas por serem casos mais avançados. Fez uso da palavra o nobre **Vereador Fábio Alexandro Sexugi:** O novo boletim e ontem falou que eram cento e trinta e oito, e hoje já são cento e setenta e nove casos confirmados. 03 – ***Projeto de Lei n.º 01/2020*** do Executivo Municipal que dispõe sobre medidas ordinárias e extraordinárias de combate, controle e prevenção à proliferação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Pública. Recebeu ***emenda aditiva, substitutiva e de redação*** da Comissão de Legislação e Redação. E parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão da Ordem Econômica e Social. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão as referidas emendas. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovadas por unanimidade. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto com as emendas. Pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador Fábio Alexandro Sexugi:** Relatou que fez a leitura hoje desse projeto de lei, percebeu alguns erros de ortografia que foram devidamente sanado, só gostaria de justificar essa última emenda lida pelo Secretário que se refere à ação de como o Agente de Endemias, por exemplo, em um caso dele encontrar uma residência que está há muito tempo abandonada, ou que ele passa por ali muitas vezes e a pessoa não se encontra, ou recusa essa visita, então o que fazer nesse sentido, essa substituição se dá em virtude que existe desde dois mil e dezesseis uma lei federal que regulamenta as medidas que deve ser tomadas quando verificada a situação de iminente perigo de saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da Dengue, Chicungunha, e da Zika, o texto é integralmente copiado dessa lei que regulamenta e autoriza esse ingresso nessas residências quando não há alguém que possa receber

e autorizar essas visitas. O projeto previa, por exemplo, o que foi substituído, abertura de processo administrativo, mas o processo administrativo tem um prazo, leva um mês até dois meses se ele for estendido, e nesse período o mosquito da dengue vai fazer uma festa na vizinhança, então isso se deve aquilo que se está prevendo, inclusive a utilização de força policial que vinha no texto original e foi mantido. Fez uso da palavra o nobre **Vereador Alaerte Rodrigues dos Santos:** Parabenizou o Professor Fábio, a Doutora Patrícia e a Aline pela sensibilidade de melhorar um projeto e de forma muito rápida, não digo que não possam acontecer falhas. Fez uso da palavra o nobre **Vereador José Durães de Souza:** Parabenizou a iniciativa e até aceitação das propostas de emenda substitutiva, aditiva, de fato vem de encontro a melhoria da lei, até da que já exista para que torne aplicável, então não vai ser falta da lei que vai deixar de se aplicar, combater a dengue, a parti de sexta-feira já sai a publicação e passa a vigorar a lei, portanto pode-se punir, para quem não pagar é dívida ativa. Ninguém mais fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. 04 – ***Projeto de Lei n.º 02/2020*** do Executivo Municipal que altera as disposições da Lei Municipal n.º 920/2013, com a adequação da mesma à legislação municipal de combate à dengue. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão da Ordem Econômica e Social. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Fez uso da palavra o nobre **Vereador José Durães de Souza:** Sugeriu que fosse colocasse uma emenda no projeto, mas acabaram alterando o projeto, pois quando se coloca indexador em uma lei, esse indexador tem que ser unidade de referência, não deve ser com valores numéricos, e a lei apresenta-se já corrigida com a sugestão de apresentar unidade de referência municipal conforme o presidente já tinha anunciado. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovada por unanimidade. 05 – ***Projeto de Lei n.º 04/2020*** do Executivo Municipal que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2020 no valor de R$ 1.400,00 para restituição da sobra de rendimento de recursos financeiros destinados a pavimentação e recapeamento. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovada por unanimidade. 06 – ***Projeto de Lei n.º 06/2020*** do Executivo Municipal que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2020 no valor de R$ 12.600,00 para a execução de serviços de engenharia com a reforma do Museu Municipal. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovada por unanimidade. 07 – ***Projeto de Lei n.º 07/2020*** do Executivo Municipal que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2020 no valor de R$ 400.100,00 para a aquisição de ambulância. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto com as emendas. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovada por unanimidade. 08 – ***Projeto de Lei n.º 08/2020*** do Executivo Municipal que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2020 no valor de R$ 50.730,00 para a conclusão da obra da iluminação e revitalização do Estádio Municipal Ulisses França. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovada por unanimidade. 09 – ***Projeto de Lei n.º 10/2020*** do Executivo Municipal que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2020 no valor de R$ 40.000,00 para a manutenção do convênio com a SEAB. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovada por unanimidade. 10 – ***Projeto de Lei n.º 11/2020*** do Executivo Municipal que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2020 no valor de R$

420.000,00 para a aquisição de um caminhão prancha. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto com as emendas. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovada por unanimidade. 11 – ***Projeto de Lei n.º 12/2020*** do Executivo Municipal que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2020 no valor de R$ 191.000,00 para a aquisição de máquinas e equipamentos com recursos financeiros do Convênio 893556/2019. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar o **Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão, do qual eu, Secretário lavrei a presente ata que assino com o Sr. Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 04 de fevereiro de 2020.

Alaerte Rodrigues dos Santos
Presidente

José Durães de Souza
1º Secretário